

PORTARIA COREN-PE Nº 152/2023

Designa equipe responsável pela implantação do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, no Coren-PE

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Ofício Circular nº 0015/2023-Cofen;

Considerando o Despacho nº 0444/2023/COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designa equipe responsável pela implantação do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, no Coren-PE, a saber:

Eduardo Lessa de Andrade Cavalcanti – integrante da área de Tecnologia da Informação;

Roseli Oliveira Barbosa – integrante negocial da área de gestão de documentos;

Art. 2º A equipe designada no artigo anterior deverá dedicar-se, prioritariamente, ao processo de implantação do referido sistema;

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 14 de fevereiro de 2023.

José Gilmar Costa de Souza Júnior
Coren-PE nº 120107-ENF
Presidente

Tháise Tôres de Albuquerque
Coren-PE nº 428546-ENF
Conselheira Secretária